



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 084/2015.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor da Carreira de Magistério Superior, denominação Assistente – SERGIO FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA MENDONÇA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 029/2015 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024221/2014-10,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor da Carreira do Magistério Superior, denominação Assistente – SERGIO FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA MENDONÇA, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 19 de maio de 2015, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 015/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =